



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. TAYLA SABRINA GOMES DE CARVALHO, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. SONIA OLIVEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Ourolândia, o Sr. DELCIO CAMACAM RIBEIRO FILHO, e dá outras providências.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TAYLA SABRINA GOMES DE CARVALHO** portadora do **RG nº 21.823.454-69 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 066.684.795-96** para o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Exonera Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SONIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do **RG nº 12.618.104-73 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 035.871.735-32** do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de janeiro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**“Nomeia Assessor Legislativo da
Câmara Municipal de Ourolândia e dá
outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DELCIO CAMACAM RIBEIRO FILHO** portador do **RG nº 21.076.702-26 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 862.587.955-10** para o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

Presidente